

RESOLUÇÃO COMUGESAN 08/2025

Dispõe sobre a composição da Comissão de
Ética – Biênio 2025-2027

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – COMUGESAN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 8º da Lei Municipal nº 7733, de 14 de outubro de 1998,

CONSIDERANDO o teor da reunião ordinária realizada presencialmente em 19 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o artigo 50 de seu Regimento Interno, atualizado em 21 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear os membros titulares e suplentes do COMUGESAN, relacionados abaixo, que ficarão responsáveis pela análise e deliberação sobre situações que envolvam questões de cunho ético dentro do colegiado, submetendo, sempre que necessário, parecer conclusivo à plenária para apreciação e aprovação, durante a vigência do biênio 2025-2027.

Poder Público

I – **Eriane Justo Luiz Savóia** como TITULAR e **Nathalia Oliveira Padovanni Pinto** como SUPLENTE, representantes do Departamento de Gestão Ambiental do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA;

II – **Carla Adriana Bassetto da Silva** como TITULAR e **Lilian Chinez Moreno** como SUPLENTE, representantes da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA.

Sociedade Civil

III – **Magali Aparecida dos Santos** como TITULAR e **Aginaldo Fernandes Guirão** como SUPLENTE, representantes do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis da 2ª Região – CRECISP;

IV – **Clayton Mendes da Costa** como TITULAR e **Eduardo Augusto Serrano** como SUPLENTE, representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André – SINDSERV;



Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 27 de agosto de 2025

Eriane Justo Luiz Savóia

Diretora do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA)
Secretária Executiva do COMUGESAN

Edinilson Ferreira dos Santos

Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (SEMASA)
Presidente do COMUGESAN